



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Jaboticabal

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
2025174.2019-83	26/07/2019 15:15:02	26/07/2019 15:15:00	19/05/2020 00:00:00

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO - FUNEP	50.511.286/0001-48
NATUREZA JURÍDICA	
306-9. Fundação Privada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Via de Acesso PROF. PAULO DONATO CASTELLANE, S/N RURAL , Jaboticabal - SP CEP 14884900 CAMPUS DA UNESP	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	935.50m ²
ÁREA DO IMÓVEL	935.50m ²
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
7210-0/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	
8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo
Centro de treinamento
Centro de Processamento de Dados

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2019

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel sem regularização

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado, desde obedeça aos dispositivos do artigo 45 da Lei Complementar nº 16/1993, a saber: - possuir pé-direito mínimo de: 3m (três metros) quando a área do compartimento não exceder 25m² (vinte e cinco metros quadrados); - pé-direito mínimo de 3,20m (três metros e vinte centímetros) quando a área do compartimento não exceder 75m² (setenta e cinco metros quadrados); - pé-direito mínimo de 4m (quatro metros) quando a área do compartimento exceder 75m² (setenta e cinco metros quadrados).
- » Atividade permitida no local indicado, desde que atenda às normas de acessibilidade relativas à construção do imóvel, estabelecidas nos termos da Lei nº 4.450/2013, atestada por profissional responsável.
- » Horário de funcionamento permitido de segunda a sexta-feira, das 07h00 (sete horas) às 18h00 (dezoito horas) e aos sábados das 07h00 (sete horas) às 12h00 (doze horas), permanecendo fechado aos domingos, nos termos da Lei nº 1.635/1984.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	26/07/2019	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4761-0/03-009 - Material escolar; comércio varejista
- » 5811-5/00-006 - Livros em geral; edição de
- » 5811-5/00-009 - Livros técnicos; edição de
- » 7210-0/00-010 - Pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais
- » 8599-6/99-014 - Vigilantes; cursos, ensino, treinamento de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
27/05/2015	AVCB 0000185771	19/05/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/07/2019	2025174201983	26/07/2020

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
26/07/2019		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
26/07/2019		4761-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
26/07/2019		8599-6/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
26/07/2019		7210-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
26/07/2019		4761-0/01 4761-0/03 7210-0/00 8599-6/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).